



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Orientações: Manual Básico Repasses do Terceiro Setor, 2016, p. 131 -133 e Art. 67 da Lei 13.019/2014: O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada e Art. 203 da Instrução 001/2024 TCE/SP.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Assistência Social

PROCESSO N.º: 222/2023

EDITAL N.º: 122/2023

TIPO DE AJUSTE: Colaboração

N.º: 02/2023

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023

VIGÊNCIA: 10/12/2023 a

09/12/2024

VALOR DA PARCERIA: R\$ 330.964,25

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 330.964,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
10/12/2024 a 09/12/2025	R\$ 330.964,95

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano	[REDACTED]
Juliano Aparecido da Rocha Rodrigues	
Clóvis Takeschi Nomura	
Decreto n.º 6986 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Sandra Regina Guilherme de Barros	CPF: [REDACTED]



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



de 21/12/2023 a 01/05/2024	
Email: [REDACTED]	Data de Nascimento: 31/12/1967
Portaria n.º 13.382 de 21 de dezembro de 2023 a 01 de maio de 2024	
NOME: Luciana dos Santos Moureira	CPF: [REDACTED]
Email: [REDACTED]	Data de Nascimento: 06/07/1978
Portaria n.º 13.659 de 02 de maio de 2024	

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24 n° 300 – Centro – Guaira/SP
Regular funcionamento da beneficiária: 08:00 às 16:30 de segunda a sexta-feira, está em regular funcionamento.
Finalidade Estatutária: A Associação constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver o trabalho social, de modo a auxiliar os usuários a melhorar da qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados juntos aos órgãos municipais, estaduais, federais e de iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências, na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral; (VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído por uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

Descrição do objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
03/01/2024	78	31/01/2024	Municipal	R\$23.989,11
03/01/2024	78	28/02/2024	Municipal	R\$23.989,11
03/01/2024	78	27/03/2024	Municipal	R\$23.989,11
03/01/2024	78	26/04/2024	Municipal	R\$24.869,19
03/01/2024	78	24/05/2024	Municipal	R\$24.869,13
03/01/2024	78	26/06/2024	Municipal	R\$24.869,16
03/01/2024	78	25/07/2024	Municipal	R\$24.869,15
03/01/2024	78	28/08/2024	Municipal	R\$24.869,15
03/01/2024	78	26/09/2024	Municipal	R\$24.869,15
03/01/2024	78	30/10/2024	Municipal	R\$24.869,15
03/01/2024	78	27/11/2024	Municipal	R\$36.238,36
02/12/2024	19518	19/12/2024	Municipal	R\$33.331,68
TOTAL:				R\$315.621,45

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 373,06	R\$0,00	R\$0,00

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
-----------------------------	-----	---------------------------------



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



13/06/2024	01/2024	Não houve.
12/06/2024	02/2024	Não houve.
06/06/2024	03/2024	Não houve.
16/07/2024	04/2024	Não houve.
16/07/2024	05/2024	Não houve.
30/07/2024	06/2024	Não houve.
27/09/2024	07/2024	Não houve.
07/11/2024	08/2024	Não houve.
04/11/2024	09/2024	Não houve.
30/12/2024	10/2024	Não houve.
24/01/2025	11/2024	Não houve.
20/02/2025	12/2024	Não houve.

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 309.053,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00

E) A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução
	Não houve	R\$ 0,00	

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa	Cumprimento
Nº Previsto de atendidos: 17 atendidos	Nº Executado: 17 atendidos



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Atendimento Individual - Usuário	70% dos atendidos /Semanal Após o aditivo de 10/12/2024: 50% dos atendidos semanal Meta Cumprida: Foram realizadas 948 intervenções junto aos usuários.
Visita Domiciliar – Usuários	100% dos atendidos / trimestral Após o aditivo de 10/12/2024: a atividade passou a ser executada em conjunto com a atividade com familiares, passando a meta quantitativa ser 100% dos usuários e seus familiares/trimestralmente Meta Cumprida: Foram realizadas 99 visitas domiciliares no período
Grupo – Usuários	70% dos usuários/semanal Meta Cumprida: foram realizados 79 com temas pelas técnicas com os atendidos, onde foram realizados, em sua maioria em dois dias diferentes, a fim de acessar a frequência pactuada de 70% dos usuários semanalmente.
Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços	Conforme necessidade / Contínuo Após o aditivo de 10/12/2024 a meta foi estabelecida em 30% dos atendidos/familiares / no exercício da parceria. Meta Cumprida: Os atendidos no serviço foram encaminhados conforme a necessidade de demanda e avaliação da equipe técnica de maneira continuada.
Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Listas de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, outros	Meta Cumprida: 100% dos atendidos / Contínuo – os prontuários foram alimentados. Após aditivo, datado em 10/12/2024: 100% dos atendidos / No exercício da parceria.
Atendimento Individual – Familiar	Meta Cumprida: Conforme a



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>necessidade / Contínuo</p> <p>Após aditivo, datado em 10/12/2024: 60% dos atendidos / Bimestral</p>
Visita Domiciliar – Familiar	<p>Meta Cumprida: Foram realizadas 85 visitas domiciliares aos familiares ao longo do ano</p> <p>Após o aditivo de 10/12/2024 a atividade passou a ser executada em conjunto com a atividade com os usuários, onde a meta quantitativa passou a ser 100% dos usuários e seus familiares / Trimestralmente</p>
Grupo Familiar	<p>Meta Cumprida: 60% das famílias / Bimestral</p> <p>Após o aditivo de 10/12/2024 passou a ser 60% das famílias / Bimestral</p>
Avaliação para Inclusão no Serviço	<p>Meta Cumprida: 100% das pessoas idosas / Conforme demanda encaminhada pelo CREAS.</p> <p>Após o aditivo de 10/12/2024: 100% da porcentagem das referências encaminhadas.</p>
Atividade Socioculturais e de Lazer	<p>Meta Cumprida: Usuários que desejarem realizar a atividade/Mensal</p> <p>Foram realizadas 27 atividades socioculturais e de lazer no decorrer do ano de 2024, no qual todos aqueles que desejaram participar, foram convidados e conduzidos.</p>
Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana	<p>Meta Cumprida: 100% das pessoas idosas / Diariamente.</p> <p>Após aditivo, datado em 10/12/2024: 70% dos atendidos / Mensal.</p>
Avaliação do Serviço	<p>Meta Cumprida: 100% das ações do serviço / Semestral</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Após aditivo, datado em 10/12/2024: 80% usuários/familiares/Semestralmente.
Reunião de Equipe	Meta Cumprida: Foram realizadas 66 reuniões de equipe ao longo do ano de 2024. Após aditivo, datado em 10/12/2024: 1 Reunião / Mensal
Capacitação de Equipe de Trabalho	Meta Cumprida: 100% da equipe / Trimestral. Foram realizadas 18 capacitações ao longo do ano. Após aditivo, datado em 10/12/2024: 80% da equipe de trabalho / Trimestral.
Meta Qualitativa	Cumprimento
Atendimento Individual - Usuário	Meta Cumprida: Observou-se que por meio dos atendimentos realizados pela equipe técnica foi possível favorecer os processos interpessoais, estimulando o convívio social, prevenindo situações de riscos pessoais, além de estímulos a habilidades cognitivas e acesso aos benefícios socioassistenciais, assim como orientações quanto as demandas de saúde, conflitos familiares, visando o estímulo a autonomia, independência e empoderamento.
Visita Domiciliar – Usuários	Meta Cumprida: Verificou-se que por meio das visitas domiciliares foi possível compreender o contexto dos usuários do serviço, fortalecimento de vínculos, favorecendo as relações interpessoais, evitar o isolamento social, prevenindo situações de risco pessoais e sociais, assim como possibilitou o acompanhamento dos idosos para intervenções/conduas mais assertivas.
Grupo – Usuários	Meta Cumprida: Foram trabalhadas temáticas pertinentes ao contexto dos



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	idosos no decorrer do ano com os profissionais de psicologia e serviço social
Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços	Meta Cumprida: Os usuários foram encaminhados para os serviços socioassistenciais, bem como o de saúde mental e assistência em equipamentos da rede de saúde.
Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Listas de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, outros	Meta Cumprida: Foi possível ampliar a compreensão sobre as qualificações das demandas dos atendidos, compreendendo cronologicamente a evolução individual. PIA e PAF favorecem os processos e as relações interpessoais, assim como executou o acompanhamento das suas especificidades executadas pelo serviço.
Atendimento Individual – Familiar	Meta Cumprida: Foi verificado que por meio da ação e demais intervenções realizadas, foi possível maior entendimento sobre as demandas trazidas pelos atendidos, bem como realizadas ações específicas para a redução dos agravos de situações violadoras, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acesso a rede de serviço socioassistencial e de saúde, entre outros.
Visita Domiciliar – Familiar	Meta Cumprida: A ação proporcionou maior entendimento sobre o contexto em que a pessoa idosa está inserida. Após o aditivo de 10/12/2024 a atividade passou a ser executada em conjunto com a atividade com os usuários, logo que a maioria dos idosos admitidos residem com seus familiares.
Grupo Familiar	Meta Cumprida Parcialmente: A atividade não foi executada conforme o planejamento porque apesar do empenho



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>da equipe técnica, ocorreu baixa adesão dos familiares quanto a participação.</p>
Avaliação para Inclusão no Serviço	<p>Meta Cumprida: Compreensão do contexto familiar.</p> <p>Após o aditivo em 10/12/2024 – Compreensão do contexto familiar.</p>
Atividades Socioculturais e de Lazer	<p>Meta Cumprida: Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários</p> <p>Após o aditivo de 10/12/2024 promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.</p>
Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana	<p>Meta Cumprida: Estimular a autonomia, inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa.</p> <p>Após aditivo, datado em 10/12/2024: Estimular a autonomia, inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa.</p>
Avaliação do Serviço	<p>Meta Cumprida: Foi possível a avaliação das atividades e ações executadas pelo serviço na visão dos usuários e familiares, abordando os itens.</p> <p>Após aditivo, datado em 10/12/2024: avaliar de forma individual e/ou grupal os resultados do trabalho realizado com as pessoas idosas e suas famílias.</p>
Reunião de Equipe	<p>Meta Cumprida: Discutir e resolver casos / ações e realizar o planejamento do serviço, orientação à equipe de execução, outros.</p> <p>Após o aditivo, datado em 10/12/2024: Discutir e resolver casos / ações e realizar o planejamento do serviço, orientação à</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	equipe de execução, outros.
Capacitação de Equipe de Trabalho	<p>Meta Cumprida: A equipe participou de capacitações e grupo de estudos a fim de qualificação profissional e ampliação de conhecimentos e habilidades, com diversos temas abordados.</p> <p>Após o aditivo datado em 10/12/2024: Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.</p>
<p>Análise do cumprimento do objeto:</p> <p>Uma vez analisada o quadro acima, o serviço alcançou índice satisfatório de atingimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho, considerando que o primeiro trimestre do ano de 2024 foi analisado pela gestora anterior do Termo de Parceria, conforme supracitado neste documento. A execução do objeto <u>“Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia”</u> garantiu o apoio às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, preveniu o afastamento do convívio familiar e comunitário, contribuiu para o enfrentamento do isolamento social, além de potencializar a autonomia e melhora da autoestima individual, bem como da condição biopsicossocial das pessoas idosas atendidas neste serviço.</p> <p>Embora a OSC seja serviço exitoso na sua execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução deste objeto sem que seja realizada parceria com o poder público.</p>	

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassada se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho que teve alteração do decorrer do ano vigente.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA:

Foi disponibilizado pela OSC o documento comprobatório titulado como **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS GASTOS E CONTABILIZAÇÃO**, devidamente assinado pelo **Senhor Edilson Issao Aramaki**, com data de 20/01/2025, onde declara que os gastos e a contabilização das despesas e receitas deste ajuste estão regulares e perfeitos segundo as normas estabelecidas, demonstradas no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas.

D) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Foi disponibilizado pela OSC as respectivas certidões que comprovam os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 12.204/22	Vania Tostes	
Portaria nº 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	
Portaria nº 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	
Portaria nº 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

N) QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS:

Não houve rateio administrativo de custos indiretos realizados pela OSC verificado e avaliado pelo poder público.

CONCLUSÃO:

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas

Irregular

Considerando o relatório de monitoramento e avaliação emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas emitidos pela organização e as visitas técnicas *in loco* da atual gestora da parceria concluo pela aprovação da Prestação de Contas.

Guaira/SP, 30 de maio de 2025.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



██████████

Sandra Regina Guilherme de Barros

Gestora da Parceria

CPF: ██████████

Luciana dos Santos Moureira

Gestor da Parceria

CPF: ██████████

Antônio Manoel da Silva Junior

Prefeito de Guaira/SP

CPF: ██████████

NOTA: O **PARECER CONCLUSIVO** atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.